



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 28989/2023
Data: 11/05/2023 Horário: 14:20
ADM -

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2023.

Of. n.º 2.886/2.023-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a declaração do ordenador de despesa, em atendimento ao art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverá acompanhar o Projeto de Lei nº 47/2023, que: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO À CORPORação ANDINA DE FOMENTO (CAF), COM GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, encaminhado através do **Ofício nº 2.716/2023-C.M.**, de autoria deste Executivo, para votação nos termos do artigo 42 da LOMRP.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



ANTONIO DAAS ABOUD

Secretário de Governo

À SUA EXCELÊNCIA
FRANCO FERRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao art.16 Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, declaro que a proposta de contratação de Operação de Crédito junto ao CAF – Banco de Desenvolvimento América Latina SP, no valor de USD 69.704.279,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e nove dólares) possui adequação orçamentária e consistente expectativa financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO”

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2023.

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal da Fazenda

